Cuiabá, 17 de novembro de 2026.

Ref.: Processo Administrativo nº 50/2026 – Dispensa Eletrônica 50/2026 NDC 57/2026 – Contratação de serviço de fornecimento de *Coffee Break* para o evento de palestra para atender às necessidades do Core-MT.

À Chefia de Aquisições,

Em análise ao respeitável parecer jurídico da Coordenadoria Jurídica, demonstrando a regularidade dos atos procedimentais, eu, JOÃO CARLOS GASPARETTO, na qualidade de Diretor-Presidente deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais de Mato Grosso – CORE-MT, RATIFICO a Contratação de serviço de fornecimento de *Coffee Break* para 120 pessoas em atendimento para o evento de Palestra para o Representante Comercial que se realizará no dia 04/12/2026, às 18:00hs, no auditório da CDL CUIABÁ em Cuiabá-MT, aprovando o TERMO DE REFERÊNCIA respectivo, devendo ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do CORE-MT, de acordo com o art. 75, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/21.

Designo a funcionária Fabíola Laura Costa Correa, ocupante do cargo de Coordenadora Jurídica para atuar como fiscal efetivo do contrato cujo objeto se refere à prestação desses serviços.

JOAO CARLOS GASPARETTO:36793680030
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS GASPARETTO:36793680030

JOÃO CARLOS GASPARETTO
Diretor-Presidente

Core-MT: Av. Ipiranga, nº 645 – Goiabeiras, Cuiabá – MT, CEP: 78.032-900
Tel.: (65) 3322-3090
Site: presidente@core-mt.org.br / www.core-mt.org.br